TC 033.927/2018-9

Interessado(s) e matrícula(s):

{Arlene Costa Nascimento, matrícula nº 6566-8; Fernando Simões dos Reis, matrícula nº 3608-0; Luciana Rodrigues Tolentino, matrícula nº 8130-2; Rodrigo Almeida Motta, matrícula nº 9426-9}

Assunto: Coordenação do Workshop de Capacitação e Planejamento da auditoria coordenada sobre Energias Renováveis realizado em Santiago-Chile de 24 a 28 de setembro de 2018

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório circunstanciado referente ao Workshop de Capacitação e Planejamento da auditoria coordenada sobre Energias Renováveis que conta com a participação de 13 EFS incluindo o Brasil. Como todas as auditorias coordenadas no âmbito da OLACEFS, houve uma oficina presencial de Capacitação e Planejamento da auditoria realizada em Santiago - Chile.

RELATO

- 2. O Tribunal de Contas da União (TCU) está coordenando auditoria regional no âmbito do Grupo de Trabalho de Auditoria de Obras Públicas da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Gtop/Olacefs), com o objetivo de avaliar a eficiência e a efetividade das políticas públicas de inserção de fontes renováveis na matriz elétrica; bem como contribuir para superar barreiras existentes à expansão da infraestrutura correspondente e para a consecução dos objetivos nacionais e internacionais (ODS e Acordo de Paris) relacionados ao meio ambiente, segurança/diversificação da matriz energética e desenvolvimento nacional.
- 3. Trata-se de iniciativa que conta com apoio financeiro da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ), agência alemã especializada em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável.
- 4. De 24 a 28 de setembro de 2018, foi realizada a Oficina de Capacitação e Planejamento para a Auditoria Coordenada sobre Energias Renováveis no Setor Elétrico na cidade de Santiago, no Chile, sob a coordenação da SeinfraElétrica e patrocínio da GIZ, com o objetivo de capacitar as equipes das Entidades de Fiscalização Superior (EFS) participantes, bem como estabelecer parâmetros para a execução da auditoria coordenada.
- 5. A oficina foi realizada na sede da Controladoria-Geral da República do Chile. Além do TCU, que coordenou os trabalhos, e da EFS chilena, participaram as EFS pertencentes aos

seguintes países: Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai e Venezuela.

- 6. Nos dois primeiros dias, foram realizadas apresentações de dois especialistas sobre diversos aspectos relacionados às energias renováveis e à operação do sistema elétrico como um todo: Ruben Contreras Lisperguer, especialista em energia da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal), e Roberto Velásquez, Sócio-diretor da Consultoria Facto Energy. Destaca-se que essa consultoria também foi contratada no âmbito da parceria do TCU com a GIZ para a elaboração de *benchmarking* internacional, com vistas a identificar lições e boas práticas sobre a temática.
- 7. Nos dois dias subsequentes, foi discutida a formulação de uma matriz de planejamento que guiará os trabalhos a serem desenvolvidos, nos próximos meses, pelas diversas EFS participantes. Na discussão, foi utilizada a abordagem do *Design Thinking*, que propõe a busca da solução de problemas de forma coletiva e colaborativa, em uma perspectiva de empatia máxima entre os participantes.
- 8. Os membros da equipe do TCU atuaram como facilitadores das discussões em grupo e coletaram dezenas de reflexões e sugestões sobre o escopo do trabalho e sobre as questões de auditoria. Assim, foi possível a construção de uma matriz coletando as opiniões e as sugestões de todas as entidades envolvidas.
- 9. No último dia, houve a aprovação consensual da matriz de planejamento por todos os representantes das EFS presentes no evento, bem como a definição do cronograma das próximas atividades.
- 10. A execução da auditoria pelas EFS está prevista para ocorrer no período de outubro de 2018 a março de 2019. Em abril de 2019, haverá uma nova oficina para consolidação dos resultados da auditoria e, em seguida, a elaboração do relatório consolidado regional, previsto para ser concluído em outubro daquele ano.
- 11. A participação do TCU na oficina contou com a presença de auditores da SeinfraElétrica, da Secex-RS e da Serint, constituindo-se em uma atuação conjunta e coordenada entre as referidas unidades desta Corte de Contas.
- 12. Ressalta-se que a realização dessa fiscalização se deve à relevância que o tema tem ganhado em nível global, uma vez que a emissão de gases poluentes decorrentes da utilização de combustíveis fósseis vêm causando sérios problemas, como o aumento da poluição nos conglomerados urbanos, além de acentuarem a mudança climática.
- 13. O incremento de energias limpas apresenta-se como uma das principais estratégias de mitigação dos problemas causados pela emissão de gases de efeito estufa e deve ser buscado em conjunto por todos os países potencial ou efetivamente poluidores, uma vez que se trata de uma questão que não respeita fronteiras.
- 14. É pertinente lembrar que recentemente foi assinado o Acordo de Paris, no qual praticamente todos os países se comprometem a realizar esforços no sentido da redução das emissões.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

- 15. A referida oficina de planejamento serviu para definir o escopo e as questões a serem avaliadas ao longo da auditoria coordenada. Portanto, a matriz de planejamento, aprovada por todas as EFS participantes, será um instrumento fundamental para nortear os trabalhos a serem desenvolvidos nas fases de execução e de relatório dessa auditoria coordenada.
- 16. Cabe ressaltar que as dinâmicas em grupo com técnicas de *Design Thinking* contribuem para criar maior empatia dos participantes com uma determinada problemática, potencializando suas contribuições para planejamento e despertando engajamento/dedicação dos participantes na posterior execução das atividades planejadas. Assim sendo, as experiências obtidas com a realização da supracitada oficina contribuirão para aperfeiçoar a preparação da oficina de consolidação dos resultados da auditoria, prevista para ocorrer em abril/2019, novamente sob a coordenação técnica da SeinfraElétrica.
- 17. Ademais, tais experiências poderão ser utilizadas pela SeinfraElétrica e por outras secretarias deste Tribunal, se for o caso, para aperfeiçoar as discussões realizadas em painéis de referência/especialistas, planejamento de auditorias e planejamento das atividades da unidade técnica.

SeinfraElétrica, 11 de outubro de 2018.

Arlene Costa Nascimento AUFC – Mat. 6566-8 (Assinado eletronicamente)